

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/SMADS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6024.2023/0001011-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: ANDRESSA PANINI ALBISSUS LTDA

OBJETO: Licitação na modalidade Pregão, realizada na forma eletrônica, para promoção de Sistem de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de Beliches em Aço Tubular, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.269.453/0001-40, com sede na Rua Líbero Badaró n.º 425, 35º andar, Centro, CEP 01009-000, São Paulo - SP, representada por seu Secretário Adjunto Municipal, Senhor **DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e o estabelecimento **ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.794.168/0001-70, com sede na Rua João do Paraíso, nº 422 Bairro Jardim Imperador – Cidade: São Paulo/SP – CEP:03934-000, neste ato representado pelo Sra. **ANDRESSA PANINI ALBISSÚ**, CPF: 365.221.778-03 e-mail:moveleiragrandesaopaulo@hotmail.com telefone : (11) 3794-1392 doravante simplesmente designados **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 19/06/2024 e pág 141, foi lavrado o presente mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2024.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.


E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.


DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
Secretário Adjunto
Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


ANDRESSA PANINI ALBISSÚ
ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA

TESTEMUNHAS


Alex Seiki Shimada
RF 883.345-1


Edleides Souza
RF. 925738-1